



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 1

DECRETO N.º 030/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 030/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que no dia 30/05/2024 (Quinta-Feira de Corpus Christi) e no dia 31/05/2024, (Sexta-Feira) seguinte, Ponto Facultativo.

Considerando que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado, no dia 30/05/2024



(Quinta-Feira de feriado de Corpus Chisti) e no dia 31/05/2024 (Sexta-Feira) dia seguinte ao feriado, Ponto Facultativo, com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º. Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único: Ato dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo e feriado, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 28 dias do mês de maio de 2.024. 135º da República. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal

